

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA
MARIA LUIZA CORDEIRO DA SILVA LAYBER.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 12/2023 - PMI nº 9/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **MARIA LUIZA CORDEIRO DA SILVA LAYBER**, ocupante do cargo efetivo de “**Professor Municipal I - Classe DM, Nível II, Padrão 7**”, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 06/02/2023.

Art. 2º. Os proventos serão **CALCULADOS PELA MÉDIA e SEM PARIDADE**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra “a”, da CF/1988, com redação dada pela EC-41/2003, e em consonância com sua regulamentação em nível municipal pelo art. 29, da Lei nº 2.539/2011, na forma prevista do art. 51 do mesmo códex..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 06 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente